



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Gabinete da Presidência

Ofício nº 350/2025 – G.P.

Proc. CM nº 7986/2025.

Santo André, 24 de novembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar
Centro - Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo n.º 106, 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados, consubstanciando o correspondente ao Projeto de lei, de iniciativa do Executivo Municipal, aprovado na 70ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de novembro do corrente ano:

AUT. Nº	PLs Nºs	EMENTA
106/2025	PMSA 44/2025	Denomina “CRAS Filipe José Carretero”, o Centro de Referência de Assistência Social localizado na Rua Tom Jobim, nº 19, no Jardim Santo André.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

